

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.237-00			Cargo/Função Reitor	
Coordenador do Instrumento Edson Zambon Monte				
Cargo/Função Professor/Coordenador do PPGeco			Setor de Trabalho Departamento de Economia	
Matrícula 016508181			e-mail edsonzambon@yahoo.com.br	
Telefone Fixo: (27) 4009-2614			Celular: (27) 99946-0301	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo			CNPJ 28.483.014/0001-22	
Endereço Rua José Alexandre Buaziz, n. 157 – Enseada do Suá				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-290	DDD/Telefone (27)3334-7813	e-mail gap@tcees.tc.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun				
CPF 011.215.677-03			Cargo/Função Presidente	
Coordenador do Instrumento Fabio VargasSouza				
Cargo/Função Secretário da Escola de Contas Públicas			Setor de Trabalho Escola de Contas Públicas	
Matrícula 202626			e-mail fabio.souza@tcees.tc.br	
Telefone Fixo: 3334.7862			Celular:	

Assinado por
FABIO VARGAS SOUZA
01/09/2021 19:45Assinado por
RODRIGO FLAVIO
FREIRE FARIAS
CHAMOUN
01/09/2021 18:57Assinado por
LUIZ CARLOS
CICILIOTTI DA CUNHA
31/08/2021 20:10Assinado por
ISABELA DE FREITAS
COSTA VASCONCELOS
PYLRO
31/08/2021 13:32

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Plano de Trabalho do projeto de cooperação acadêmica, de fortalecimento acadêmico e qualificação profissional entre UFES e TCEES	Início: Junho/2021	Término: Junho/2026
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
Acordo de cooperação acadêmica firmado entre a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (UFES) e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), visando melhorar a qualificação de servidores do quadro efetivo do participe, e contribuir para o fortalecimento acadêmico-científico do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Economia da UFES – Mestrado e Doutorado.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>Face às demandas produtivas e acadêmicas apresentadas no cenário de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos e a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo convergem ações na expectativa de um estado produtivo, inclusivo e com utilização justa dos recursos gerados.</p> <p>Este cenário requer programas e métodos de qualificação institucional de ambas as instituições participantes, sendo nesse caminho que apresentamos este Plano de Trabalho.</p> <p>Dentre os pressupostos filosóficos-acadêmicos que justificam este Projeto de Cooperação Acadêmica, apontamos para a natureza colaborativa e solidária do mesmo. As atividades correspondentes a esta cooperação, incluindo a qualificação dos servidores do TCEES e a troca de conhecimentos entre o TCE e o PPGeco/UFES, serão uma contribuição relevante para o desenvolvimento da pós-graduação local, regional e nacional.</p>		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>O projeto refere-se ao ingresso dos servidores do TCEES, mediante processo seletivo, como discentes, no Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Economia – Mestrado e Doutorado.</p> <p>Face as novas demandas produtivas, criativas e acadêmicas apresentadas no cenário de desenvolvimento do Espírito Santo, a UFES e o TCEES são convidados a potencializar suas atuações no sentido de irradiar ações que convirjam com a perspectiva de um país soberano e inclusivo. Este cenário requer programas e métodos de qualificação institucional de ambas as instituições participantes, sendo nesse caminho que apresentamos este Plano de Trabalho.</p> <p>Vale ressaltar que o Programa de Pós-graduação oferece o curso de <u>Doutorado em Economia</u> desde 2019 e o curso de <u>Mestrado em Economia</u> desde 1994 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na avaliação 2013 - 2016.</p> <p>O currículo dos cursos de Mestrado e Doutorado em Economia contemplam, além das atividades obrigatórias do ciclo acadêmico e da dissertação/tese, as disciplinas obrigatórias Macroeconomia, Microeconomia e Econometria e as demais disciplinas optativas.</p> <p>Quanto as linhas de pesquisas, estas estão estruturadas na Teoria Econômica: Organização Industrial, Inovação e Economia Regional Teoria Econômica e História Econômica Macroeconomia Teórica e Aplicada Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos</p> <p>Por outro lado, o TCEES está estruturado em áreas de especialização com atuação em eixos de controle da gestão fiscal, na avaliação de políticas públicas e no estímulo à eficiência das aquisições governamentais. Para exercer o controle externo com excelência e celeridade, uma condição <i>si ne qua non</i> é melhorar a qualidade do conhecimento técnico de seus servidores efetivos. Entende-se que uma das possibilidades de obter essa robustez é a formação de servidores como discentes do programa PPGeco da UFES.</p>

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES POR MEIO DO PPGeco:

- a. Informar ao TCE-ES a abertura de processo seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia;
- b. Realizar o processo seletivo;
- c. Garantir a oferta das disciplinas e atividades do Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia, levando-se em conta o quadro de docentes, a área de concentração, as linhas de pesquisa e os temas de pesquisa dos professores do PPGeco;
- d. Disponibilizar docentes capacitados para o desenvolvimento de trabalhos técnicos e científicos objetos deste convênio;
- e. Disponibilizar estrutura física e tecnológica para a realização dos estudos técnicos e científicos do programa.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DO TCE-ES

Listar as responsabilidades e atribuições do TCE-ES:

- a. Incentivar, autorizar e conceder profissionais mestres e doutores, com título reconhecido pela Capes, membros ou servidores do quadro efetivo do TCE-ES (ou professores contratados de formação equivalente) para participar de eventos técnicos e científicos na área de conhecimento do Programa;
- b. Divulgar o processo seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia no âmbito do TCE-ES, na intranet, por email, em matérias específicas sobre aperfeiçoamento acadêmico de servidores;
- c. Permitir, mediante flexibilização do horário de trabalho ou afastamento parcial, que os membros ou servidores efetivos do TCE-ES que sejam discentes do programa participem das atividades acadêmicas que ocorram em horário de trabalho;
- d. Disponibilizar dados para o desenvolvimento de trabalhos técnicos e científicos objetos deste termo de cooperação;
- e. Receber alunos de graduação e pós-graduação da UFES para visitas técnicas e palestras no âmbito do TCE-ES;
- f. Disponibilizar o estúdio de gravação da Escola de Contas Públicas (ECP) para gravação de aulas, seminários, ebook, spotify, lives, de interesse do Programa.

5.3 – ATRIBUIÇÕES MUTUAS TCE-ES E UFES

- a. Fomentar e fortalecer os grupos de pesquisas relacionados à área e às linhas de pesquisa elencadas no projeto de curso de mestrado acadêmico e doutorado, estimulando a partir da parceria gerada pelo convênio, a integração acadêmico-científico entre os docentes da UFES - PPGeco e discentes do TCE-ES, possibilitando a participação em trabalhos desde que em co-orientação, publicação em revistas nacionais e internacionais, e em eventos;
- b. Proporcionar o desenvolvimento de pesquisas científicas nas linhas de pesquisa do PPGeco a serem realizadas pelos alunos do curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Economia de maneira cooperada entre a UFES e o TCE-ES, elevando a produção científica dos servidores do TCE-ES e dos docentes da UFES;
- c. Propor temas de pesquisa que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região e do Brasil, levando-se em conta o quadro de docentes, a área de concentração e as linhas de pesquisa dos professores do PPGeco.
- d. Garantir a infraestrutura de recursos humanos necessários ao desenvolvimento deste Projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Divulgação processo seletivo do PPGEco – mestrado e doutorado	Edital de oferta de vagas	Vagas ano	A definir	Junho/21	Junho/26
Fortalecimento do Plano de Qualificação Institucional do TCEES	Realização do processo seletivo dos servidores do quadro efetivo	Realização processo seletivo	Processo seletivo ano	01 (um)	Junho/21	Junho/26
	Servidores integralizando disciplinas	Oferta de disciplinas curso	Disciplina por semestre	Mínimo de 03 (três)	Junho/21	Junho/26
	Servidores orientados em pesquisa de dissertação / tese	Orientação em trabalhos de conclusão de curso	Orientador aluno	01 (um)	Junho/21	Junho/26
	Estúdio de gravação da ECP para aulas e seminários	Oferta de aulas e seminários para gravação	Disciplinas / eventos por semestre	02 (dois)	Junho/21	Junho/26
	Docentes para desenvolvimento de trabalhos técnicos e científicos	Indicação de docentes capacitados	Docentes / semestre	A definir	Junho/21	Junho/26
Fortalecimento acadêmico do PPGEco	Apoiar a divulgação de produções PPGEco/UFES	Apoiar a divulgação de produtos do PPGEco em periódicos nacionais e internacionais	Evento / ano	Até 02 (dois)	Junho/21	Junho/26
		Apoiar a divulgação de eventos no Espírito Santo para a divulgação e compartilhamento de conhecimentos entre pesquisadores e sociedade civil	Evento / ano	Até 01 (um)	Junho/21	Junho/26

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 01 de setembro de 2021

RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
REITOR
UNIVERSIDADE FERAL DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ CARLOS CICLIOTTI DA CUNHA
DIRETOR
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS – TCE-ES

FÁBIO VARGAS SOUZA
Coordenador da execução do plano de trabalho no
âmbito da Partícipe

EDSON ZAMBON MONTE
Coordenador da execução do plano de trabalho no
âmbito da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDSON ZAMBON MONTE - SIAPE 2650818
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEco/CCJE
Em 02/09/2021 às 09:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/261177?tipoArquivo=O>